



Prefeitura Municipal de Agudos do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal do Direito do Idoso

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA - ANO 2019
DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO – CMDI
DO MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL/PR 2019.


1 **1-Data, Hora e Local:** Aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e
2 dezenove), às 9h (nove) horas, na sala dos Conselhos Municipais de Agudos do Sul,
3 situada na Rua José Biaobock Sobrinho, nº 69, Sala 2, Centro, nesta cidade de Agudos do
4 Sul, no Estado do Paraná. **2-Convocação:** Conselheiros do Conselho Municipal dos
5 Direitos do Idoso. **3-Presenças:** 08 (oito) pessoas conforme registros no Livro de
6 Presença do CMDI. **4-Composição da Mesa:** Instalada a Assembleia foram eleitos para
7 compor a mesa, como Presidente a Conselheira Ana Regina Corodel e como Secretária,
8 Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano. **5-Ordem do Dia:** a) Família Acolhedora para
9 Idosos; b) Assuntos Gerais; c) Local, data e horário da próxima Reunião Ordinária do
10 CMDI. **6-Deliberação:** Dando início aos trabalhos, a Senhora Presidente saudou à todos e
11 verificou que há quórum legal para dar continuidade à reunião. Solicitou que a Secretaria
12 Executiva procedesse com a leitura da Ata da 6ª Reunião Ordinária, de 10 de junho de
13 2019 do CMDI. Após a leitura a mesma foi discutida e aprovadas por unanimidade. Em
14 seguida falou sobre o funcionamento do Programa Família Acolhedora para idosos deste
15 Município, explicando que após a publicação do Edital para o cadastramento das família,
16 regulamentação e capacitação das família habilitadas é que será apresentada todo o
17 processo ao Conselho do CMDI para a devida aprovação. A Senhora Presidente falou que
18 o Programa Família Acolhedora para Idoso será de suma importância para o público alvo
19 pois com este Programa os idosos não irão perder o vínculo familiar. Informou ainda que
20 03 (três) família já possuem o curso de Cuidador de Idosos e tem interesse em se
21 cadastrar no programa. Falou ainda que o programa será um experiência nova para toda
22 Equipe e que a mesma terá que estar atenta até se adaptar. Em seguida a Conselheira
23 Marisete Munhóz de Camargo informou que esteve em visita a Casa Lar de Idosos,
24 localizada junto ao Hospital no Município de Campo Alegre, no Estado de Santa Catarina.
25 E falou que o local é muito bem estruturado com equipe de profissionais qualificados, e
26 que devido a isto o custo também é muito alto. Falou que o programa Família Acolhedora
27 vai atender as necessidades da população idosa do Município, pois os mesmos não terão
28 condições financeiras para serem abrigados em um local como o de Campo Alegre. Dando
29 prosseguimento a Senhora Presidente falou que está verificando junto a Secretaria
30 Municipal de Assistência e Promoção Social, para que a mesma disponibilize um carro para
31 a realização de visitas aos idosos do Município e acha muito importante a participação do
32 Conselho do CMDI. Para isto sugere que seja elaborado um calendário para estas visitas.
33 Com relação a família da Senhora L.S.L., que após o falecimento de seu esposo, ficou



Prefeitura Municipal de Agudos do Sul
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal do Direito do Idoso

34 numa situação muito mais precária, informa que a Equipe Técnica da Assistência Social
35 está acompanhando esta família. Por fim, a Senhora Presidente divulgou aos presentes a
36 data, hora e local da próxima reunião ordinária do CMDI que acontecerá na data de 01
37 (primeiro) de agosto de 2019, às 09h00min, na Sala dos Conselhos Municipais. **7_-**
38 **Conclusão:** Encerrados os assuntos em pauta e nada mais havendo para ser tratado, para
39 constar eu, Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano, Secretária Executiva dos
40 Conselhos Municipais, lavrei esta ata que, após lida e aprovada será assinada por mim, e
41 pela Presidente Conselheira Ana Regina Corodel.

42
43
44
45 **Ana Regina Corodel**
46 Presidente CMDI

47
48
49
50
51

Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano
Secretária Executiva dos Conselhos Municipais